



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, que seja estudada a possibilidade de transformar a rua Giovanni Thomé em via de mão única, no sentido de quem vem da rua Rio de Janeiro à rua Lemos Monteiro.**

A transformação da Rua Giovanni Thomé em via de mão única, no sentido Rio de Janeiro para Lemos Monteiro, é uma medida necessária para melhorar significativamente a mobilidade e a segurança no trânsito local.

Atualmente, o tráfego em mão dupla gera situações de risco, pois a via não possui largura adequada para comportar o fluxo de veículos nos dois sentidos com segurança. Essa condição aumenta a probabilidade de colisões, dificulta a circulação de pedestres e prejudica a fluidez, sobretudo em horários de maior movimento.

A mudança se mostra ainda mais coerente quando analisado o sistema viário da região, visto que as ruas Ribeiro de



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Barros e Julieta Soares já funcionam em sentido contrário. Dessa forma, cria-se um conjunto de vias complementares, equilibrando a circulação e oferecendo rotas mais claras e organizadas aos motoristas.

Além de reduzir congestionamentos e conflitos de tráfego, a alteração também possibilita maior segurança para moradores, pedestres e ciclistas, além de contribuir para a valorização do espaço urbano. Cidades que adotaram esse tipo de reordenamento viário registraram melhorias expressivas na mobilidade e queda no número de acidentes.

Portanto, trata-se de uma medida de interesse público, que trará benefícios concretos tanto para a segurança viária quanto para a qualidade de vida da população.

Face ao exposto, solicitamos o atendimento da presente proposição, com a adoção das providências necessárias.

Aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário dos Autonomistas, 15 de setembro de 2025.

**LUIS ALBERTO G. V. DE GALARRAGA**  
**(LUIS GALARRAGA)**  
**VEREADOR**